



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 05/2025**, para apresentação artística do **DJ RODRIGO SANTOS**, no Carnaval de 2025, nos dias 02 e 04 de março de 2025, na Praça Vereador Antônio Rodrigues de Melo (Praça da Estação) e no Parque Municipal Urbano, conforme Calendário Municipal de Eventos Decreto nº. 6.200 de 12/04/2022, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais),

Campo Belo, 29 de janeiro de 2025.


Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
Adalberto Ribeiro Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BELO-MG